



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

## PORTARIA Nº 004/2024

Súmula: “Concede diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de hospedagem alimentação.”

O senhor Ayres Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos vereadores abaixo relacionados para custear despesa com viagem a Curitiba- Pr, onde durante os dias 24, 25 e 26 de Abril do corrente ano, participará do curso promovido pela Gestão Pública do Brasil – Com Tema “Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável A Articulação entre o Legislativo e o Executivo para a Implantação e o Desenvolvimento das Políticas Públicas da Agricultura Municipal”.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
José Antônio de Souza Brites	Vereador	Curitiba-PR	3	R\$ 602,76	R\$ 1.808,28
Elenice Ferreira de Oliveira	Vereadora	Curitiba	3	R\$ 602,76	R\$ 1.808,28

Art. 2º- O Deslocamento até o destino será realizado com veículo Legislativo Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 18 de Abril de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL  
O REGIONAL - N. ESP  
Edição Nº 3710 Pag. Nº 02  
Em 23/04/24

  
AYRES TADEU BERTAZZO  
Presidente Câmara Municipal